

**DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**DOE Nº 35.190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 472, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1414833,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a **“Medalha Capitão Antônio Veríssimo Ivo de Abreu”** as personalidades abaixo nominadas:

**PERSONALIDADES MILITARES:**

CEL QOBM RR RAIMUNDO NONATO DA COSTA

CEL QOBM RR GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA (IN MEMORIAM)

CEL QOBM RR JOSÉ RIBAMAR MATOS

CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES

CEL QOBM RR PEDRO DE ABREU COSTA - IN MEMORIAM

CEL QOBM RR JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - IN MEMORIAM

CEL QOBM RR ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE

CEL QOBM RR PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA

CEL QOBM RR LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA

CEL QOBM RR HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

CEL QOBM RR JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO

CEL QOBM RR NAHUM FERNANDES DA SILVA

CEL QOBM RR ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

CEL QOPM RR JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CEL QOBM RR ROBERTO DA SILVA FREITAS

CEL QOBM RR FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

CEL QOBM RR PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO

CEL QOBM RR MARCOS AURELIO AQUINO LOPES

CEL QOBM RR EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO

CEL QOCBM RR FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA

CEL QOBM RR MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO

CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

CEL QOBM RR AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

MAJ QOABM RR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA

CAP QOABM RR JOSÉ MOREIRA HOLANDA

1º TEN QOABM RR NAZARENO DIAS DE ALMEIDA

1º TEN QOABM RR RAIMUNDO MIZAELO DE JESUS FERREIRA

SUB TEN BM RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO

SUB TEN BM RR ANTÔNIO SANTOS

SUB TEN BM RR MARCOS SÉRVULO DOS SANTOS MIRANDA

SUB TEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA

SUB TEN BM RR AUGUSTO JOSE MAIA PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FRANCISCO MELO**

Governador do Estado em exercício